

**DECRETO Nº 9.709/24 DE 18/10/2024.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

*Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.862 de 02/06/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.901 de 27/12/2023 (Lei Orçamentária Anual),*

**DECRETA:**

**Art 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 12.750,00 (Doze mil setecentos e cinquenta reais), à seguinte dotação:

**ÓRGÃO:** 35-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**UNIDADE:** 01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
35.001.8.244.6.2048-3.3.50.00.00.00.00.1.500.0000.0000- Transferências a Instituições Privadas.....R\$ 12.750,00

**Art. 2º.** Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias do município:

**ÓRGÃO:** 35-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**UNIDADE:** 01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
35.001.8.244.6.2048-3.3.90.00.00.00.00.1.500.0000.0000- Aplicações Diretas.....R\$ 12.750,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 18 de outubro de 2024.

**Gilmar Marco Pereira**  
Prefeito Municipal